

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Distrital Eurides Brito - PMDB

Em 06/08/03
Assessoria de Plenário

PR 46/2003

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº
(Autoria: Deputada EURIDES BRITO e outros)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, ao CMO e CCJ. Des. At 224/ALCLDF.
Em 06/08/03

Altera o Art. 125 do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, quanto à realização de Comissão Geral.

Paulo Roberto Guimarães de Castro
Chefe da Assessoria de Plenário

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º Fica alterado o Art. 125 do Regimento Interno, mantidos os incisos e parágrafos, que passa a ter a seguinte redação:

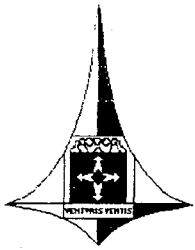
“Art. 125. Mediante deliberação do plenário, por proposta do presidente ou a requerimento de um oitavo dos Deputados Distritais, realizar-se-á Comissão Geral, em horários diferenciados daqueles previstos no art. 100 deste Regimento Interno, à exceção daquelas a que se refere o inciso III deste artigo, para:”.

JUSTIFICAÇÃO

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PR 46/03
Fla. n.º 01

As Sessões Ordinárias desta casa têm, nos últimos meses, perdido, com muita freqüência, o seu caráter deliberativo, sendo freqüente a sua transformação em Comissão Geral, dificultando o ritmo do procedimento legislativo.

É de salientar a importância de discussão das matérias, entretanto o mecanismo ordinário para tal procedimento são as comissões permanentes e temporárias. Em caráter excepcional, porém, em horários diferenciados das Sessões Ordinárias, um maior aprofundamento destas discussões no plenário é pertinente.



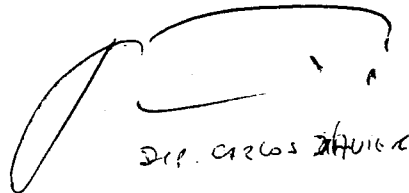
CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Distrital Eurides Brito - PMDB

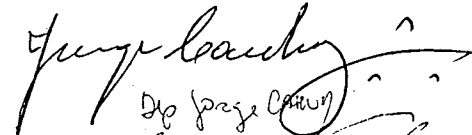
Considerando a indisponibilidade de horários dos Secretários de Governo e demais autoridades do Distrito Federal, mantém-se a possibilidade de Comissão Geral em horário de Sessões Plenárias.

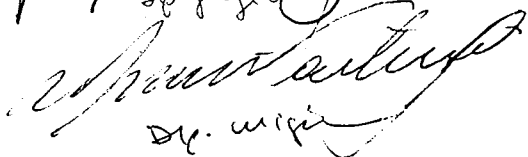
Desta forma, conclamo os nobres pares para a aprovação da Resolução, diante da importância da matéria.

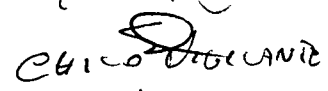
Sala das Sessões, em 02 de junho de 2003.

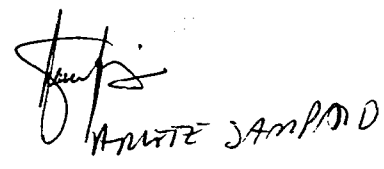

Deputada **EURIDES BRITO**

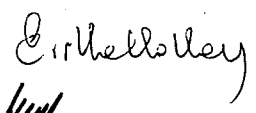

Dep. Carlos Duarte


Dep. Jorge Castro


Dep. Uirapuru


Chico Delgado


Arnaldo Jampa


Ciribelly

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PR n.º 46 / 03
Fls. n.º 02


EURIDES BRITO